

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 0024/04, de 14/01/04

O Conselho de Administração, em reunião nesta data, no uso de suas atribuições estatutárias,

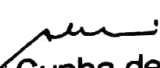
RESOLVE,

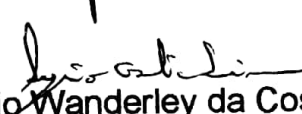
Ratificar as decisões da Diretoria Executiva constantes das Resoluções de Diretoria Executiva abaixo discriminadas:

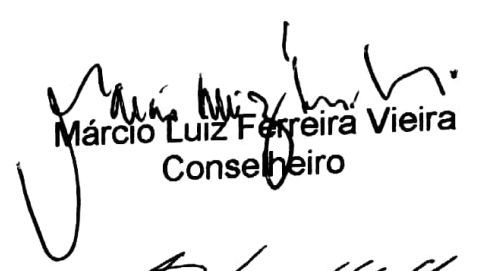
- 1) **085/03**, que trata da celebração de convênio de cooperação com os Municípios de Japeri, Miguel Pereira, Paty do Alferes, Vassouras e Paraíba do Sul, objetivando a mútua cooperação para viabilizar a revitalização do trecho ferroviário Paraíba do Sul – Japeri, em conjunto com autoridades do Ministério dos Transportes, da Agência Nacional de Transportes Terrestres, da Rede Ferroviária Federal S.A. – em liquidação, da Ferrovia Centro Atlântica – FCA, da Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU, e os agentes financeiros públicos e privados interessados, visando o estabelecimento da operação ferroviária de trens de passageiros regionais e turísticos, processo E-10/530/03;
- 2) **088/03**, que trata de baixa patrimonial, referente ao processo E-10/302.177/03, e da celebração do Termo de Permissão de Uso, referente a imóvel residencial, processo E-10/301.303/02;
- 3) **090/03**, que trata dos seguintes atos administrativos: celebração de Termo de Permissão de Uso, referente ao imóvel denominado Edifício D. Pedro II, com área de 31.329,00 m²., ao valor mensal de 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), pelo prazo indeterminado, processo E-10/302.070/03; baixa patrimonial do automóvel Pickup D-20/87, processo E-10/302.069/03 e da baixa patrimonial de cadeiras e mesa, processo E-10/302.178/03;
- 4) **092/03**, que trata de doação para Vida Obra Social do Estado do Rio de Janeiro de materiais inservíveis, totalizando 175.950 kg de sucatas diversas, ao valor estimado de R\$ 22.376,00 (vinte e dois mil, trezentos e setenta e seis reais), processo E-10/302.431/03;
- 5) **093/03**, que trata da doação para Vida Obra Social do Estado do Rio de Janeiro de materiais inservíveis, totalizando aproximadamente 24.000 kg de material ferroso, ao valor estimado de R\$ 3.360,00, processo E-10/302.760/03;
- 6) **094/03**, que trata de celebração de Termos de Cessão de Uso/residencial, processos E-10/301.605/03 e E-10/301.531/03;
- 7) **095/03** – que trata dos seguintes atos administrativos: rescisão do Termo de Comodato TC n.º 001/2002, celebrado com o Município de São João de Meriti, referente ao imóvel (terreno), localizado em Engenheiro Belford / São Mateus, processo E-10/904.514/99; da celebração de Termo de Comodato no. 002/2003, com Município de São João de Meriti, sem ônus para a Prefeitura, objetivando o uso do imóvel (terreno), localizado em Engenheiro Belford / São Mateus, pelo prazo de 10 (dez) anos, processo E-10/301.233/03 e da

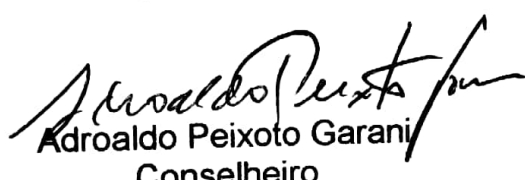
celebração de Termo de Cessão de Uso no. 004/2003, com a Secretaria de Estado de Segurança Pública, sem ônus para a Secretaria, visando a utilização do imóvel (terreno) localizado entre as Av. Arruda Negreiros e Deputado Rubens Paiva, s/n – São João de Meriti, pelo prazo indeterminado, processo E-10/302.133/03.


Augusto José Ariston
Presidente


Albuino Cunha de Azeredo
Vice-Presidente

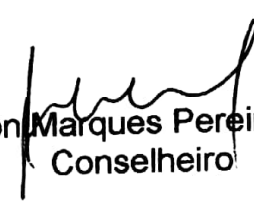

Sergio Wanderley da Costa Lima
Conselheiro


Márcio Luiz Ferreira Vieira
Conselheiro


Adroaldo Peixoto Garani
Conselheiro


Carlos da Silva de Mello
Conselheiro


Eva Vider
Conselheira


Nelson Marques Pereira Pinto
Conselheiro